



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2010.**

Dispõe sobre a autorização de uso do quiosque localizado no espaço físico do Complexo Poliesportivo do Ginásio Ayrton Senna, Aurenny II, Avenida I com Rua 12, no município de Palmas.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.71 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4005/09, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDET,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica deferida a autorização de uso a **CLAYZER MAGONO DUARTE**, do quiosque localizado no Complexo Poliesportivo do Ginásio Ayrton Senna, Aurenny II, Avenida I com Rua 12, para exploração de serviços de lanchonete, pelo período de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. A autorização de uso constante neste Decreto será a título precário, podendo ser modificada ou revogada unilateralmente pela Administração, por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de março de 2010.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**Joel Dias Borges**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo